



**CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2021- AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 20/04/2021 à 26/04/2021 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Políticas Públicas de Esporte e Lazer.

**1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

1.1. Serão disponibilizadas um total de 40 vagas para a Ação de Extensão Políticas Públicas de Esporte e Lazer, que visa compreender as discussões conceituais sobre Estado, políticas públicas e esporte e sua relação com as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil., sendo destinada ao seguinte público: Gestores públicos de esporte e lazer, estudantes e professores de Educação Física e comunidade em geral interessada no tema.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão acessar o link [https://docs.google.com/forms/d/140G6N0IMh78-tyYMG84k4g\\_wJR05lzf0ts3dts17nEM/edit](https://docs.google.com/forms/d/140G6N0IMh78-tyYMG84k4g_wJR05lzf0ts3dts17nEM/edit), no período de 20/04/2021 à 26/04/2021, para preencher a Ficha de Inscrição.

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DE VAGAS    |                          |       |
|--------------------|--------------------------|-------|
| Comunidade Externa | Comunidade Interna - IFG | Total |
| 32                 | 8                        | 40    |

1.4. As vagas destinadas à **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio do seguinte instrumento e critérios: sorteio.

2.3. A seleção será realizada por sorteio online pelo Google Meet conforme link, data e horário abaixo indicados:

| Local  | Data                        | Horário |
|--|-----------------------------|---------|
| Google Meet (link: <a href="https://meet.google.com/ynx-kiyn-oxx">meet.google.com/ynx-kiyn-oxx</a> ) | 27/04/2021<br>(terça-feira) | 14h     |

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (<http://ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>), a partir do dia 27/04/2021.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme

previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas no link <https://docs.google.com/forms/d/1sdUMHeQWRqhJm4kUok6fwsqvnXPULcfS0A6yZXXXBh8/edit>, no período de 28/04/2021 à 30/04/2021 (1ª chamada) e 04/05/2021 à 05/05/2021 (2ª chamada), conforme item 3.6.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser anexada ao preencher o formulário. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade;**

II. **CPF;**

III. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.5. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.7. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera, e assim, sucessivamente, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos poderão enviar email para à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX, do IFG/Câmpus Inhumas: [gepex.inhumas@ifg.edu.br](mailto:gepex.inhumas@ifg.edu.br) ou enviar mensagem pelo *Whatsapp*: **(62) 3514-9516**

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX, do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

### 5. CRONOGRAMA

| CÂMPUS  | PERÍODO                 | ATIVIDADES   |
|---------|-------------------------|--|
| Inhumas | 20/04/2021 à 26/04/2021 | Período de Inscrições  |
|         | 27/04/2021              | Seleção  |
|         | 27/04/2021              | Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera |
|         | 28/04/2021 à 30/04/2021 | Matrícula dos classificados em 1ª chamada                    |
|         | 03/05/2021              | Divulgação de 2ª chamada                                     |

|  |                         |   |
|--|-------------------------|---|
|  | 04/05/2021 à 05/05/2021 | Matrícula dos classificados em 2ª chamada |
|  | 11/05/2021              | Início das atividades                     |

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| <b>IFG/CÂMPUS INHUMAS</b>  |  |
|--|--|
| Endereço: Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO) |  |
| Ação de Extensão   | Políticas Públicas de Esporte e Lazer  |
| Proponente/ Coordenação  | Fernando Henrique Silva Carneiro<br>Guenther Carlos Feitosa de Almeida   |
| Área de conhecimento   | Educação Física  |
| Carga horária  | 40 horas   |
| Modalidade   | A distância  |
| Número de vagas  | 40   |
| Público  | Gestores públicos de Esporte e Lazer, estudantes e professores de Educação Física e comunidade em geral interessada no tema.   |
| Requisitos mínimos   | Ter o Ensino Médio completo e acesso à internet.   |
| Data de início   | 11/05/2021   |
| Data de término  | 06/10/2021   |
| Perfil da Ação de Extensão   | Curso  |
| Objetivos  | <p>Objetivo geral: compreender as discussões conceituais sobre Estado, políticas públicas e esporte e sua relação com as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) entender os fundamentos do Estado capitalista e do Estado brasileiro;</li> <li>2) conhecer os debates conceituais sobre políticas públicas;</li> <li>3) apreender a origem e desenvolvimento do esporte e suas diferentes manifestações;</li> <li>4) compreender o direito ao esporte e lazer e a configuração das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil;</li> <li>5) conhecer possibilidades de análise das políticas públicas</li> </ol> |

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
|                                       | <p>de esporte e lazer;</p> <p>6) entender o financiamento e gasto com esporte e lazer pelo governo federal; e</p> <p>7) compreender a configuração e materialização das políticas públicas de esporte e lazer em Goiás.</p>   |
| Metodologia                           | <p>A metodologia consistirá na realização de 10 encontros virtuais síncronos de 2 horas cada, sendo realizados a partir de exposição-dialogada, para isso será utilizado o Google Meet. Também, para cada encontro síncrono será disponibilizado um texto por e-mail que deverá ser lido previamente, o tempo projetado para leitura de cada texto será de 2 horas cada.</p>  |
| Matriz curricular prevista            | <p>Ambientação – 4 horas</p> <p>Fundamentos do Estado capitalista e Estado brasileiro – 4 horas</p> <p>Debates conceituais sobre políticas públicas – 4 horas</p> <p>A origem e desenvolvimento do esporte e suas diferentes manifestações – 4 horas</p> <p>O direito ao esporte e lazer no Brasil – 4 horas</p> <p>A configuração política pública de esporte e lazer no Brasil – 4 horas</p> <p>Possibilidades de análise das políticas públicas de esporte e lazer – 4 horas</p> <p>O financiamento e gasto com esporte e lazer pelo governo federal – 4 horas</p> <p>Compreender a configuração e materialização das políticas públicas de esporte e lazer em Goiás – 4 horas</p> <p>Os limites e possibilidade das políticas públicas de esporte e lazer na atualidade – 4 horas</p> |
| Critérios de avaliação e certificação | <p>A avaliação da aprendizagem se dará de forma contínua e presencial, em que os cursistas deverão estar presentes nos encontros virtuais síncronos e participar ativamente das discussões. Terão direito a certificação os participantes que tiverem no mínimo 75% de presença nos encontros síncronos.</p>  |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-INHUMAS**, em 19/04/2021 17:24:41.
- **Lorena Silva Oliveira Costa, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE**, em 19/04/2021 17:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 151166

**Código de Autenticação:** 0652d91c9e



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556  
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)